

-----**ATA N.º 25/2016**-----

**REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE 5 DE DEZEMBRO DE 2016: -----**

----- No dia cinco de dezembro do ano dois mil e dezasseis, no Salão Nobre do edifício da Câmara Municipal de Mealhada, reuniu o Executivo Municipal, sob a presidência do Senhor Vice-Presidente, Guilherme José Campos Duarte, os Senhores Vereadores, Gonçalo Nuno Vigário Santos Louzada, João José Seabra Pereira, a Senhora Vereadora Arminda de Oliveira Martins, e o Senhor Vereador José Carlos Calhoa Morais. Não compareceu a Senhora Vereadora Marlene Isabel Duarte Lopes, por razões de saúde, tendo apresentado um pedido de suspensão de mandato. O Senhor Presidente não esteve presente, por se encontrar de férias. -----

----- Secretariou a reunião a Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica, Cristina Maria Simões Olívia, coadjuvada pela Técnica Superior, Maria de Laçalete Mendes Ferreira e Godinho. Esteve também presente a Chefe de Gabinete do Senhor Presidente, a Técnica Superior Susana Cabral -----

----- Foi declarada aberta a reunião pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara, pelas 9 horas e 30 minutos. -----

----- Compareceu na reunião o Senhor Hugo André Afonso Alves Silva, tendo referido a qualidade em que o fazia, ou seja, em substituição da Senhora Vereadora Marlene Lopes (eleita pela Coligação "Juntos pelo Concelho da Mealhada"), que apresentou pedido de suspensão do mandato pelo período de 60 dias, a contar de 2 de dezembro de 2016, por motivo de doença. -----

----- Nos termos legais, a vaga é preenchida, tratando-se de coligação, como é o caso, pelo cidadão imediatamente a seguir do partido pelo qual havia sido proposto o membro que deu origem à vaga (n.º 2 do artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro). O Senhor Hugo André Afonso Alves Silva fez entrega das declarações dos cidadãos, Marilisa Morais Duarte, Jorge Manuel

Ferreira Rama, Teresa Cristina Canas Lousado Amorim, Joaquim Luís Oliveira Pires, Fernando Henrique Cerveira Simões, Ivete Carla Moreira Carrinho e Sérgio Paulo da Silva Maçarico Gonçalves, todos eleitos pela Lista da Coligação "Juntos pelo Concelho da Mealhada", manifestando indisponibilidade pessoal, por razões profissionais, para substituição da Senhora Vereadora Marlene Lopes. -----

----- A Câmara Municipal analisou desde logo o pedido de suspensão de mandato apresentado pela Vereadora Marlene Lopes, antecipando a deliberação sobre o **Ponto 2 da Ordem do Dia** da presente reunião, e considerando que o mesmo se encontra devidamente fundamentado, deliberou, por unanimidade, conceder a suspensão, pelo período solicitado. --

----- Considerando que o Senhor Hugo André Afonso Alves Silva é o cidadão eleito pela Lista da Coligação "Juntos pelo Concelho da Mealhada", imediatamente a seguir, na respetiva ordem de precedência, aos cidadãos eleitos que manifestaram indisponibilidade para assumir a substituição, e que se encontra presente na reunião, a substituição pôde operar-se de imediato, o que aconteceu mediante a verificação da respetiva identidade e legitimidade pelo Senhor Vice-Presidente, nos termos previstos no n.º 4 do artigo 76.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro. -----

----- Deu-se, de seguida, início ao **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:**

1) O Senhor Vice-Presidente interveio para manifestar satisfação e agrado pela organização e pela forma como decorreu a 3.ª Edição das Escolíadas Júnior, tendo agradecido a todos os que contribuíram para a concretização deste projeto. Felicitou ainda o Hóquei Clube da Mealhada, pela realização, no passado sábado, do terceiro festival de patinagem artística, numa noite onde brilharam cerca de 300 atletas e onde foram homenageadas as duas cooperações de Bombeiros do nosso Concelho. -----

2) A Senhora Vereadora Arminda Martins interveio para se congratular pela realização de mais uma edição da Revista "Vai Lá Vai", organizada pela Rede Social do Concelho, que contou com a participação de diversas instituições e que teve casa cheia nas duas sessões, tendo formulado um agradecimento

especial às instituições e aos funcionários dos vários setores da Câmara Municipal que colaboraram na realização dos dois eventos. -----

3) O Senhor Vereador Calhoa Morais interveio para referir a publicação do anuário financeiro dos municípios, demonstrando que as autarquias estão financeiramente melhor e que o Município da Mealhada está nos lugares da frente e nalguns indicadores, figura em primeiro lugar. Referiu ainda que o Município da Mealhada foi mais uma vez galardoado com a Bandeira Verde ECO XXI, atribuída pela Associação Bandeira Azul da Europa, tendo ficado classificado no top 10, pelas boas práticas e políticas ambientais, tendo agradecido ao pessoal do setor do ambiente, ao Chefe do SASU, António Pita, Ana Silva e a Lídia Dias, do Centro de Interpretação Ambiental. Referiu ainda, que a Junta de Freguesia de Luso irá apresentar candidatura à ECO Freguesias. -----

4) A Senhora Vereadora Arminda voltou a intervir para informar que o Município da Mealhada iria receber a Bandeira Verde com Palma, no próximo dia 7 de dezembro, galardão atribuído aos "Municípios Familiarmente Responsáveis", que são considerados "amigos" das famílias, tendo agradecido aos funcionários do Setor Social que contribuíram com o seu empenho e constante disponibilidade para esse reconhecimento. -----

5) O Senhor Vereador Hugo Silva interveio para cumprimentar os restantes membros da Câmara Municipal, tendo referido que a sua intervenção no Executivo Municipal seria o mais colaborante possível na linha do que tem sido a dos outros Vereadores eleitos pela Coligação. -----

Disse achar estranha a ausência do Senhor Presidente da Câmara, sendo ele o responsável político pela elaboração do Orçamento. Depois de apresentados os cumprimentos, o Senhor Vereador Hugo Silva, solicitou: -----

- A criação de um endereço de correio eletrónico para os membros da "Coligação Juntos pelo Concelho de Mealhada", para que possam receber a documentação enviada pela Câmara Municipal; a disponibilização de uma sala para receção dos munícipes, com uma periodicidade quinzenal; que, com referência à data de 5 de dezembro, seja emitida uma relação com todos os contratos de avença e respetivas funções exercidas, ao serviço da

CMM, ao serviço da Fundação Mata do Bussaco e da Escola Profissional Vasconcellos Lebre. -----

O Senhor Vice-Presidente interveio para responder às solicitações colocadas pelo Sr. Vereador Hugo Silva, referindo que: -----

Relativamente ao Orçamento para 2017, o documento que a Câmara Municipal vai analisar não é mais do que uma versão preliminar do orçamento, que foi preparada e discutida pelo Executivo Municipal, tratando-se de um documento "aberto" a sugestões, pronto a ser melhorado e que o Senhor Presidente da Câmara iria reunir no próximo dia 15 com os representantes das forças partidárias, para ser discutido, e só depois disso é que será elaborada a proposta final de Orçamento para 2017, para ser apresentada na próxima reunião da Câmara Municipal, no dia 19 de dezembro. No que respeita ao pedido de "e-mail" institucional, não existe qualquer problema para a criação do mesmo, referindo existir disponibilidade da parte dos serviços de informática para a criação do mesmo. -----

Sobre o pedido de disponibilização de uma sala para atendimento, como é do conhecimento geral, o edifício não tem gabinetes disponíveis, pois os vereadores partilham os existentes, no entanto disse existir toda a disponibilidade para que os mesmos sejam partilhados com os restantes Vereadores que não tenham pelouros atribuídos, sempre que o solicitarem. Referiu ainda, em relação ao pedido da listagem dos contratos de avença, que no que respeita aos contratados pela Camara Municipal, os mesmos são públicos, bem como as funções exercidas e constam das atas que são publicadas no sítio institucional da Camara Municipal na internet e, quanto aos contratos de avença da Fundação Mata do Bussaco e Escola Profissional Vasconcellos Lebre, essa informação deverá ser solicitada por escrito às duas entidades. -----

**PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** -----

*Foram de seguida tomadas as seguintes deliberações:* -----

**1. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** -----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Hugo Silva, por não ter estado presente na reunião, aprovar a Ata n.º 24, da reunião ordinária de 21/11/2016, após se ter procedido à sua leitura. -----

### **3. ORÇAMENTO PARA 2017 – VERSÃO PRELIMINAR:** -----

A Câmara Municipal deliberou, após discussão e prestação de vários esclarecimentos, pelo Senhor Vice-Presidente e Senhora Vereadora Arminda, e também pela Chefe da Divisão Financeira, presente na reunião, por unanimidade, aprovar a versão preliminar do Orçamento para 2017. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

### **ALTERAÇÃO DA ORDEM DE APRECIÇÃO DOS ASSUNTOS INCLUÍDOS NA ORDEM**

**DO DIA-** A Senhora Vereadora Arminda Martins solicitou que os assuntos constantes dos pontos 16, 17, 18, 25, 26 e 27 da Ordem do Dia, fossem analisados de imediato pela Câmara Municipal, com fundamento no facto de ter de se ausentar da reunião por motivos de serviço, o que foi aceite pelos restantes membros do Executivo Municipal. -----

### **4. INSTALAÇÃO DE PARQUE INFANTIL – PROPOSTA N.º 42/2016 (Ponto 16 da Ordem do Dia):** -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta n.º 42/2016, que a seguir se transcreve: -----

-----PROPOSTA N.º 42/2016-----

INSTALAÇÃO DE PARQUE IFANTIL – SILVÃ/CASAL COMBA -----

Considerando que: -----

- A atuação conjugada dos órgãos dos municípios e das freguesias para a satisfação de interesses próprios das populações não se restringe ao mecanismo da “delegação de competências”, prevendo a lei a possibilidade de os municípios apoiarem as freguesias na prossecução das suas atribuições e competências próprias; -----
- Neste sentido, a Lei n.º 75/2013, de 12/09, consagra na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º que a câmara municipal pode submeter à assembleia municipal propostas sobre *formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações*; -----

➤ A Assembleia Municipal da Mealhada autorizou, sob proposta da Câmara Municipal, durante o exercício de 2016, para efeitos do disposto na alínea j), do nº 1, do art.º 25º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em reforço da capacidade das juntas de freguesia para prossecução das respetivas competências materiais estabelecidas no art.º 16º do citado diploma, a atribuição de uma verba fixa, por freguesia (100.000,00€), *condicionada à apresentação de projetos concretos, cuja necessidade e adequação deveriam ser devidamente fundamentados pelas juntas de freguesia* (artigo 17.º das “Normas de Execução Orçamental”);

➤ A transferência das verbas a atribuir no âmbito do mencionado artigo 17.º das “Normas de Execução Orçamental” para 2016, ficou condicionada à celebração de protocolos nos quais se estabelecessem as regras relativas à sua execução, nomeadamente, a obrigatoriedade de cumprimento do código dos contratos públicos e a comprovação da despesa realizada (autos de medição e faturação); -----

➤ A Junta de Freguesia de Casal Comba, propõe-se proceder à implantação de um parque infantil no interior de recinto de uma antiga escola que, atualmente, está ao serviço da comunidade, especialmente no que se refere aos seus interesses próprios e atividades de proximidade, contribuindo assim para uma racionalização de meios existentes e preservação de património, bem como para fomentar dinâmicas de socialização e convívio entre famílias e população; -----

➤ A Câmara Municipal de Mealhada reconhece o interesse na intervenção, dado que vai claramente ao encontro dos anseios das famílias, podendo contribuir e até vir a ser um polo onde as famílias e crianças se poderão encontrar e socializar, criando e fomentando a interação entre pessoas. A povoação em causa está envelhecida, não é atraente e carece de algum investimento e ações que a ajudem a rejuvenescer, pelo que a CMM considera que este equipamento pode ser uma dessas peças; -----

➤ O custo estimado da obra é de 16.255,43€. -----

PROPONHO QUE: a Câmara Municipal aprove a atribuição à Junta de Freguesia de Casal Comba, do valor de 16.255,43€ (dezassex mil duzentos e cinquenta e cinco euros e quarenta e três cêntimos), para o indicado fim, e a celebração do protocolo em anexo. -----

Os encargos resultantes da presente proposta serão satisfeitos através da rubrica orçamental 0102/0805010207do orçamento em vigor. -----

Mealhada, 30 de novembro de 2016 -----

O Presidente da Câmara Municipal, Rui Manuel Leal Marqueiro -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

**5. MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO DE PARQUE INFANTIL – CASAL COMBA**  
**– PROPOSTA N.º 43/2016 (Ponto 17 da Ordem do Dia):** -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta n.º 43/2016, que a seguir se transcreve: -----

-----PROPOSTA N.º 43/2016-----

MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO DE PARQUE IFANTIL – CASAL COMBA -----

Considerando que: -----

- A atuação conjugada dos órgãos dos municípios e das freguesias para a satisfação de interesses próprios das populações não se restringe ao mecanismo da “delegação de competências”, prevendo a lei a possibilidade de os municípios apoiarem as freguesias na prossecução das suas atribuições e competências próprias; -----
- Neste sentido, a Lei n.º 75/2013, de 12/09, consagra na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º que a câmara municipal pode submeter à assembleia municipal propostas sobre *formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações*; -----
- A Assembleia Municipal da Mealhada autorizou, sob proposta da Câmara Municipal, durante o exercício de 2016, para efeitos do disposto na alínea j), do nº 1, do art.º 25º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em reforço da capacidade das juntas de freguesia para prossecução das respetivas competências materiais estabelecidas no art.º 16º do citado diploma, a atribuição de uma verba fixa, por freguesia (100.000,00€), *condicionada à apresentação de projetos concretos, cuja necessidade e adequação deveriam ser devidamente fundamentados pelas juntas de freguesia* (artigo 17.º das “Normas de Execução Orçamental”);
- A transferência das verbas a atribuir no âmbito do mencionado artigo 17.º das “Normas de Execução Orçamental” para 2016, ficou condicionada à celebração de protocolos nos quais se estabelecessem as regras relativas à sua execução, nomeadamente, a obrigatoriedade de cumprimento do código dos contratos públicos e a comprovação da despesa realizada (autos de medição e faturação); -----
- A Junta de Freguesia de Casal Comba, propõe-se proceder à manutenção e conservação do parque infantil de Casal Comba, destinado a lazer de crianças, para cumprimento das normas de segurança legalmente previstas, procedendo à sua vedação; -----

➤ O custo estimado da obra é de 3.803,16€. -----  
PROPONHO QUE: a Câmara Municipal aprove a atribuição à Junta de Freguesia de Casal Comba, do valor de 3.803,16€ (três mil oitocentos e três euros e dezasseis cêntimos), para o indicado fim, e a celebração do protocolo em anexo. -----  
Os encargos resultantes da presente proposta serão satisfeitos através da rubrica orçamental 0102/0805010207 do orçamento em vigor. -----  
Mealhada, 30 de novembro de 2016 -----  
O Presidente da Câmara Municipal, Rui Manuel Leal Marqueiro -----  
*A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos.* -----

**6. MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO DE PARQUE INFANTIL - MALA - PROPOSTA N.º 44/2016 (Ponto 18 da ordem do dia):** -----

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta n.º 44/2016, que a seguir se transcreve:* -----

-----PROPOSTA N.º 44/2016-----  
MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO DE PARQUE IFANTIL – MALA -----

Considerando que: -----

- A atuação conjugada dos órgãos dos municípios e das freguesias para a satisfação de interesses próprios das populações não se restringe ao mecanismo da “delegação de competências”, prevendo a lei a possibilidade de os municípios apoiarem as freguesias na prossecução das suas atribuições e competências próprias; -----
- Neste sentido, a Lei n.º 75/2013, de 12/09, consagra na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º que a câmara municipal pode submeter à assembleia municipal propostas sobre *formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações*; -----
- A Assembleia Municipal da Mealhada autorizou, sob proposta da Câmara Municipal, durante o exercício de 2016, para efeitos do disposto na alínea j), do nº 1, do art.º 25º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em reforço da capacidade das juntas de freguesia para prossecução das respetivas competências materiais estabelecidas no art.º 16º do citado diploma, a atribuição de uma verba fixa, por freguesia (100.000,00€), *condicionada à apresentação de projetos concretos, cuja necessidade e adequação deveriam ser devidamente fundamentados pelas juntas de freguesia* (artigo 17.º das “Normas de Execução Orçamental”);



➤ A transferência das verbas a atribuir no âmbito do mencionado artigo 17.º das “Normas de Execução Orçamental” para 2016, ficou condicionada à celebração de protocolos nos quais se estabelecessem as regras relativas à sua execução, nomeadamente, a obrigatoriedade de cumprimento do código dos contratos públicos e a comprovação da despesa realizada (autos de medição e faturação); -----

➤ A Junta de Freguesia de Casal Comba, propõe-se proceder à manutenção e conservação do parque infantil de Mala, na Freguesia de Casal Comba, destinado a lazer de crianças e que se encontra fora de serviço por falta de condições, em virtude das atuais normas de segurança em vigor; -----

➤ O custo estimado da obra é de 17.489,03€. -----

PROPONHO QUE: a Câmara Municipal aprove a atribuição à Junta de Freguesia de Casal Comba, do valor de 17.489,03€ (dezassete mil quatrocentos e oitenta e nove euros e três cêntimos), para o indicado fim, e a celebração do protocolo em anexo. -----

Os encargos resultantes da presente proposta serão satisfeitos através da rubrica orçamental 0102/0805010207 do orçamento em vigor. -----

Mealhada, 30 de novembro de 2016 -----

O Presidente da Câmara Municipal, Rui Manuel Leal Marqueiro -----

*A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos.* -----

## **7. “REQUALIFICAÇÃO DA ZONA URBANA CENTRAL DE MEALHADA” – INFORMAÇÃO TO N.º 126/2016 (Ponto 25 da ordem do dia):** -----

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho do Senhor Presidente, exarado em 30/11/2016, que aprovou a informação supra referenciada, na qual se fixa o valor a pagar pelo Município, a título de indemnização pela reposição do equilíbrio financeiro do contrato, ou seja, 29.935,96€, ao qual deverá ser descontado o montante de 6.694,01€, relativo aos consumos de energia elétrica do estaleiro, e determinou a realização da audiência prévia do empreiteiro.* -----

## **8. “REQUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DA MATA DO BUÇACO – RECUPERAÇÃO DO CONVENTO DE SANTA CRUZ E DAS CAPELAS DOS**

**PASSOS DA VIA SACRA” – INFORMAÇÃO TO N.º 127/2016 (Ponto 26 da ordem do dia):** -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho do Senhor Presidente, exarado em 24/11/2016, que nos termos da Informação TO n.º 127/2016, de 24/11/2016, da Técnica Superior, Teresa Oliveira, aprovou a minuta do convite à apresentação de propostas, anexa à informação, bem como a sua junção às restantes peças do procedimento e a remessa da decisão para ratificação na próxima reunião da Câmara Municipal. -----

**9. PROJETO “FECHO DE REDE DE ÁGUA – FREGUESIA DE CASAL COMBA” – INFORMAÇÃO N.º 3468 (Ponto 27 da ordem do dia):** -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Despacho do Senhor Presidente, exarado em 24/11/2016, que nos termos da Informação n.º 3468, de 24/11/2016, da Técnica Superior, Filipa Damas Pinto, aprovou: - a) As peças do procedimento, anexas à informação, que contêm a solução da obra a executar, designadamente as seguintes: Programa Concurso, Anúncio Procedimento, Caderno de Encargos, Projeto de execução, Lista dos trabalhos preparatórios e acessórios, Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos da Construção e Demolição, Plano de Consignação e Plano de Segurança e Saúde em Projeto; - b) Envio da documentação à APA; - c) Envio da documentação às IP; - d) A designação dos membros do júri do procedimento referidos no ponto 12 da informação, bem como a delegação no mesmo da prestação de esclarecimentos, sobre as peças do procedimento; - e) A abertura de procedimento de concurso público para a realização da empreitada de “Fecho de Rede de Água – Freguesia de Casal Comba”, com preço base de 747.950,00€ e preço global de execução de 365 dias, com base no disposto na alínea b) do art.º 19.º do CCP. -----

**AUSÊNCIA DE VEREADORA** – A Senhora Vereadora Arminda Martins, ausentou-se da reunião às 11 horas e 53 minutos. -----

**10. CÂMARA MUNICIPAL DA PRAIA DA VITÓRIA (Ponto 4 da ordem do dia):** -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento do convite para o Município de Mealhada estar presente nas Festas da Praia 2017, que se realizarão de 04 a 13 de agosto. -----

**11. IGAC – PROCESSOS DE LICENCIAMENTO DE RECINTOS (Ponto 5 da Ordem do Dia)** -----

A Câmara Municipal analisou o ofício\_217/DSGRTIC/2016, da I.G.AC. (Inspeção-Geral das Atividades Culturais) sobre a remessa de processos de licenciamento de recintos arquivados na IGAC e deliberou, por unanimidade, manifestar o interesse na receção dos referidos processos e encarregar a Técnica Superior, Dora Matos de estabelecer contactos com a referida entidade para definir os procedimentos da entrega dos documentos. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

**12. FÁBRICA DA IGREJA DE PAMPILHOSA – PEDIDO DE APOIO (Ponto 6 da Ordem Do Dia):** -----

A Câmara Municipal analisou o pedido de apoio apresentado pela Fábrica da Igreja de Pampilhosa, para obras de recuperação da Capela do Senhor Lombo, em Pampilhosa e deliberou, por unanimidade, informar que irão abrir brevemente as candidaturas da ADELO para apoio à preservação do património cultural, e que a Câmara apoiará com a atribuição de um montante correspondente a 50% da comparticipação nacional, caso a Fábrica da Igreja de Pampilhosa apresente essa candidatura e a mesma seja aprovada. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

**13. ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DA MEALHADA – PEDIDO DE APOIO (Ponto 7 da Ordem Do Dia):** -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, analisar o assunto numa próxima reunião. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

**14. SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DA MEALHADA – AQUISIÇÃO DE TERRENOS (Ponto 8 da Ordem Do Dia): -----**

*A Câmara Municipal tomou conhecimento da comunicação enviada pela Santa Casa da Misericórdia, sobre a impossibilidade de aquisição de terrenos anexos ao Hospital da Misericórdia, para a instalação de um centro de internamento e apoio a pessoas portadoras de demência e outras patologias do foro psiquiátrico, onde se refere que a Santa Casa da Misericórdia considera ser demasiado elevado o valor pretendido pelo respetivo proprietário (valor mínimo de 680.000,00€). -----*

**15. ISABEL ARAÚJO – INSTALAÇÃO DE “COFFE GO” EM PAMPILHOSA (Ponto 9 da Ordem Do Dia): -----**

*A Câmara Municipal analisou o pedido apresentado por Isabel Maria Saraiva Araújo, para a instalação de uma roulotte Coffe Go/café take Away, em Pampilhosa e deliberou, por unanimidade, não autorizar a instalação de unidades móveis para o exercício da atividade de prestação de serviços de restauração ou de bebidas não sedentária, no Concelho da Mealhada, à exceção de feiras e outros locais similares. -----*

*A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----*

**16. RICARDO ROCHA - INSTALAÇÃO DE “DOG PARK” (Ponto 10 da Ordem Do Dia): -----**

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, analisar o assunto na próxima reunião. -----*

**17. ARMANDO VAN ZELLER – INSTALAÇÃO DE QUIOSQUE GRAB GO NO PARQUE DA CIDADE (Ponto 11 da Ordem Do Dia): -----**

*A Câmara Municipal analisou o pedido apresentado por Armando Van Zeller, para a instalação de um quiosque Grab Go no Parque da Cidade, em Mealhada e deliberou, por unanimidade, não autorizar a instalação de unidades móveis para o exercício da atividade de prestação de serviços de restauração ou de bebidas não sedentária, no Concelho da Mealhada, à exceção de feiras e outros locais similares. -----*

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

**18. TERRITÓRIO COM VIDA – PROPOSTA DE ADESÃO AO MOVIMENTO CONTRAFOGO (Ponto 12 da Ordem Do Dia):** -----

A Câmara Municipal analisou o “e-mail” de 23/11/2016, enviado por “Território com Vida” sobre o projeto de prevenção de incêndios e deliberou, por unanimidade, solicitar informação mais detalhada, para analisar novamente o assunto numa próxima reunião. -----

**19. MARIA EMÍLIA CABRAL – LIMPEZA DE TERRENO (Ponto 13 da Ordem Do Dia):** -----

A Câmara Municipal analisou a carta enviada por Maria Emília Cabral, sobre a limpeza dos lotes de terreno na Pampilhosa e deliberou, por unanimidade, informar a requerente de que a obrigação de proceder à limpeza dos terrenos recai sobre os respetivos proprietários. Considerando as dificuldades invocadas na resolução do problema, motivadas pelo facto de residir em Lisboa, foi deliberado informar a requerente que pode contactar a Organização Florestal Atlantis. -----

**20. IMI APLICÁVEL A PRÉDIOS ARRENDADOS – PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DE VITOR MANUEL G. TERESA (Ponto 14 da Ordem Do Dia):** -----

A Câmara Municipal analisou o pedido de esclarecimento sobre o IMI aplicável a prédios arrendados, apresentado por Vítor Manuel Gonçalves Teresa, e deliberou, por unanimidade, comunicar o esclarecimento que a seguir se transcreve: -----

Esclarecimento a proprietário - IMI aplicável a prédios arrendados -----  
Âmbito -----

Na sequência do pedido de informação formulado pelo cidadão Vitor Manuel Gonçalves Teresa, NIF 215954033, titular das frações AB e AC do artigo urbano 3093 da UF de Mealhada, Antes e Ventosa de Bairro (CF 011109), tendo em vista a fruição da redução de IMI prevista no n.º 7 do artigo 112.2 do Código do IMI (redução até 20% da taxa de IMI a aplicar aos prédios arrendados), cumpro-me prestar o seguinte esclarecimento: -----

Esclarecimento -----

No exercício dos poderes tributários adstritos em exclusivo aos Municípios Portugueses, em particular no domínio da tributação estática do património, o Município de Mealhada aplica desde o ano de 2009, a taxa mínima de IMI, fixada em 0,3% desde 2012, nos termos da alínea c) do artigo 112.5 do Código do IMI. -----

Ainda assim, todos os Municípios dispõem de instrumentos adicionais em sede deste imposto, tendo em vista o desagravamento (ou o agravamento) da carga fiscal a aplicar na tributação dos prédios urbanos, no qual se insere o benefício solicitado pelo cidadão (redução da taxa de IMI ate 20% a aplicar aos prédios arrendados, conforme n.º 7 do artigo 112.e do Código do IMI). -----

Importa salientar a existência de outros benefícios fiscais em matéria de incentivos ao arrendamento urbano, designadamente o n.º 3 do artigo 46.9 do Estatuto dos Benefícios Fiscais, que prevê a atribuição de uma isenção de IMI pelo período máximo de 3 anos, aos prédios adquiridos com destino ao arrendamento habitacional e em condições análogas as vigentes para a aquisição/construção de habitação própria e permanente, benefício que não depende da aprovação dos órgãos autárquicos (Camara Municipal e Assembleia Municipal). ----

Atenta a caracterização do parque imobiliário no concelho de Mealhada e considerando que a aplicação do benefício fiscal em apreço (redução da taxa de IMI para os prédios urbanos arrendados) representaria um desagravamento fiscal derogatório do princípio da igualdade tributaria, instituído para a tutela de interesses extra fiscais de maior relevância, o Executivo Municipal sempre entendeu não justificar-se a aplicação do n.º 7 do artigo 112.5 do Código do IMI. -----

Ainda da análise a situação matricial dos imoveis do requerente, verifica-se não estarmos perante qualquer cenário de tributação excessiva em sede de IMI, bem como se conclui que a renda fixada para cada um dos imoveis encontra-se dentro dos valores de mercado da área territorial onde aqueles se localizam. -----

Artigo Matricial	Aquisição	Valor Aquisição	Renda Mensal	VPT atual	IMI Suportado
011109-U-3093-AB	02-04-2012	77.500 €	340,00 €	66.950 €	200,85 €
011109-U-3093-AC	23-08-2006	110.000 €	375,00 €	80.120 €	240,36 €

Considerações Finais -----

Face ao exposto, e em resposta ao solicitado pelo cidadão Vitor Manuel Gonçalves Teresa, recomenda-se o envio do presente esclarecimento ao requerente como nota justificativa a não

aplicação, pelo Município de Mealhada, da redução da taxa de IMI a aplicar aos prédios urbanos arrendados, prevista no n.º 7 do artigo 112.º do Código do IMI. -----

*A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos.* -----

**21. TÂNIA SOFIA NOGUEIRA DA SILVA (Ponto 15 da Ordem Do Dia):** -----

*A Câmara Municipal analisou o pedido apresentado por Tânia Sofia Nogueira da Silva, sobre a entrega da candidatura para os auxílios económicos, fora do prazo e deliberou, por unanimidade, aprovar a intenção de atribuir o subsídio, autorizando excepcionalmente a entrega do requerimento e após informação dos Serviços de Ação Social. Posteriormente, o assunto será analisado numa próxima reunião.* -----

*A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos.* -----

AUSÊNCIA DE VEREADOR - O Senhor Vereador João Seabra pediu escusa de intervir na votação e decisão sobre o assunto que se segue da Ordem do Dia, ao abrigo do disposto no artigo 73.º do Código do Procedimento Administrativo, o que foi deferido pelo Executivo Municipal, considerando as razões familiares alegadas, tendo-se ausentado da reunião, às 12 horas e 50 minutos: -----

**22. BOLSA DE MÉRITO - INFORMAÇÃO (Ponto 19 da Ordem Do Dia):** -----

*A Câmara Municipal analisou uma Informação de 23/11/2016, do Senhor Vice-Presidente, sobre a candidatura apresentado fora do prazo, por Mónica Judite Pereira Leite Oliveira Lima, encarregada de educação de Inês Leite de Oliveira Lima, para atribuição de Bolsa de Mérito.* -----

*A Câmara Municipal, deliberou, por maioria, com os votos a favor dos Senhores Vereadores, Gonçalo Louzada, Hugo Silva e Calhoa Morais, e com a abstenção do Senhor Vice-Presidente, aceitar a candidatura à atribuição de Bolsa de Mérito apesar de ter sido entregue fora do prazo, e atribuir a Bolsa de Mérito. Deliberou ainda analisar a alteração ao regulamento numa próxima reunião.* -----

O Senhor Vereador Hugo Silva, referiu ter formado o seu sentido de voto favorável no pressuposto de que o mérito escolar da aluna é reconhecido,

não sendo afetado por uma questão de incumprimento regulamentar, e que, tratando-se de uma situação excepcional, só não voltará a acontecer se for agendada uma revisão do regulamento, no sentido de prever a atribuição automática das bolsas, baseada na informação que o Agrupamento enviará diretamente à Câmara Municipal, sobre quais os melhores alunos. -----

*A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos.* -----

COMPARÊNCIA DE VEREADOR - O Senhor Vereador João Seabra, compareceu na reunião às 13 horas e 05 minutos. -----

**23. CANDIDATURAS DE BOLSAS DE MÉRITO - INFORMAÇÃO (Ponto 20 da Ordem Do Dia):** -----

*A Câmara Municipal analisou uma Informação de 22/11/2016, do Assistente Técnico, Rodrigo Cruz, sobre as candidaturas apresentadas às Bolsas de Mérito e deliberou, por unanimidade nos termos da referida Informação, atribuir Bolsas de Mérito aos alunos José Diogo da Costa Jesus e Inês Ramos Rego. -----*

*A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos.* -----

**24. CANDIDATURAS DAS BOLSAS DE ENSINO SECUNDÁRIO - INFORMAÇÃO (Ponto 21 da Ordem Do Dia):** -----

*A Câmara Municipal analisou uma Informação de 29/11/2016, do Assistente Técnico, Rodrigo Cruz, sobre as candidaturas apresentadas às Bolsas de Ensino Secundário e deliberou, por unanimidade, atribuir, nos termos da referida Informação, a Bolsa de Ensino Secundário ao aluno Bernardo Cunha Almeida e não atribuir ao aluno Jorge Gonçalo da Costa Pedrosa, por já lhe ter sido atribuída uma Bolsa de Estudo. -----*

*A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos.* -----

AUSÊNCIA DE VEREADOR – O Senhor Vereador Gonçalo Louzada ausentou-se da reunião, às 13 horas e 10 minutos, uma vez que está impedido de participar na discussão e votação do Ponto seguinte da Ordem do Dia, em



conformidade com o disposto na alínea a) do n.º 1, do artigo 44.º do Código do Procedimento Administrativo. -----

**25. PAAD 2016 – PROPOSTA N.º 41/2016 (Ponto 22 da Ordem Do Dia): -----**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta n.º 41/2016, do Senhor Vice-Presidente, que a seguir se transcreve: -----

-----PROPOSTA Nº 41/ 2016-----

Analizadas as candidaturas ao Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo, ano 2016, proponho a atribuição de um subsídio global de 114.999,96€ (cento e catorze mil novecentos e noventa e nove euros e noventa e seis cêntimos) distribuído às associações concorrentes, conforme lista anexa. -----

Mealhada, 29 de Novembro de 2016 -----

O Vice-Presidente (Guilherme José Campos Duarte) -----

PAAD - 2016

ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA	PONTOS	VALOR PONTO	VALOR DO SUBSÍDIO	Nº CONTRIBUINTE
Ass. D.C. Pescadores Pampilhosa	310	3,03830911€	941,88 €	505 328 941
Atlético Clube do Luso	a) b) 2700	3,03830911€	8.203,43 €	507 789 792
Casa do Povo da Vacariça	a) 1910	3,03830911€	5.803,17 €	501 091 882
Centro Cultural D. R. Pedrulha	605	3,03830911€	1.838,18 €	503 329 487
Centro Recreativo de Antes	1160	3,03830911€	3.524,44 €	501 392 033
Grupo Columbófilo Barcouço	60	3,03830911€	182,30 €	504 467 271
Clube Desportivo do Luso	5430	3,03830911€	16.498,02 €	501 659 960
Futebol Clube da Pampilhosa	c) 6555	3,03830911€	19.916,12 €	501 420 436
Futebol Clube de Barcouço	755	3,03830911€	2.293,92 €	502 477 288
Grupo Desportivo da Mealhada	7540	3,03830911€	22.908,80 €	501.614.176
Hóquei Clube da Mealhada	b) 6465	3,03830911€	19.642,67 €	501 749 012
Luso Ténis Clube	1120	3,03830911€	3.402,91 €	501 734 473
Sport Clube Carqueijo	3240	3,03830911€	9.844,12 €	503 659 487
<b>TOTAL</b>	<b>37.850</b>		<b>114,999,96€</b>	

PAAD VALOR A ATRIBUIR 2016 - 115.000,00 €

115.000,00 € ÷ 37850,00 = 3,03830911 €

#### BONIFICAÇÕES

- a) instalações próprias ou alugadas à CMM -----
- b) outras atividades desportivas para além da principal -----
- c) majoração 15% - equipa a participar na 2ª Divisão Nacional (Campeonato Nacional de Séniores) -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

COMPARÊNCIA DE VEREADOR - O Senhor Vereador Gonçalo Louzada, compareceu na reunião às 13 horas e 15 minutos. -----

#### **26. SUBSÍDIOS ÀS ESCOLAS DO 1.º CEB E AOS JARDINS DE INFÂNCIA – 2016/2017 (Ponto 23 da Ordem Do Dia):** -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de subsídios às Escolas do 1.º CEB e Jardins de Infância da Rede Pública, para o ano letivo 2016/2017, conforme Propostas do Senhor Vice-Presidente, que a seguir se transcrevem: -----

#### -----SUBSÍDIO ÀS ESCOLAS DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO - ANO LETIVO DE 2016/2017-----

No sentido de promover a atividade educativa nas escolas do 1º CEB do Concelho de Mealhada, propõe-se a atribuição ao Agrupamento de Escolas de Mealhada, do subsídio total abaixo indicado, destinado à aquisição de material escolar e de apoio à atividade pedagógica. – O critério usado é o seguinte: -----

➤ 82,50 € por cada turma, acrescido de 9,00 € por aluno. -----

ESCOLAS	N.º TURMAS	VALOR UNITÁRIO	TOTAL	N.º ALUNOS	VALOR UNITÁRIO	TOTAL	TOTAL DO SUBSIDIO
Antes	2	82,50 €	165,00 €	38	9,00 €	342,00 €	507,00 €
Casal Comba	2	82,50 €	165,00 €	35	9,00 €	315,00 €	480,00 €
C. E. Luso	4	82,50 €	330,00 €	72	9,00 €	648,00 €	978,00 €
C. E Mealhada	10	82,50 €	825,00 €	215	9,00 €	1 935,00 €	2 760,00 €
Barcouço	4	82,50 €	330,00 €	74	9,00 €	666,00 €	996,00 €
C.E Pampilhosa	9	82,50 €	742,50 €	186	9,00 €	1 674,00 €	2 416,50 €
TOTAL	31		2 557,50 €	620		5 580,00 €	8 137,50 €

O subsídio total será pago em duas tranches, 25% de imediato e 75% em fevereiro de 2017. ----

O Agrupamento de Escolas fará chegar os subsídios internamente a cada uma das Escolas não podendo ter outra aplicação que não seja a indicada. -----

Mealhada, 22 de Novembro de 2016. -----

O Vice-Presidente da Câmara, *(Guilherme José Campos Duarte, Dr.)* -----

-----SUBSÍDIO AOS JARDINS DE INFÂNCIA DA REDE PÚBLICA - ANO LETIVO DE 2016/2017-----

No sentido de promover e apoiar o desenvolvimento de atividades lúdicas e pedagógicas nos Jardins de Infância do Concelho de Mealhada, propõe-se a atribuição ao Agrupamento de Escolas de Mealhada, do subsídio abaixo indicado, distribuído pelos Jardins de Infância conforme o seguinte quadro. -----

O critério de atribuição é o seguinte: -----

➤ 55,00 € por cada turma, acrescido de 6,00 € por aluno. -----

JARDINS DE INFÂNCIA	N.º TURMAS	VALOR UNITÁRIO	TOTAL	N.º ALUNOS	VALOR UNITÁRIO	TOTAL	TOTAL DO SUBSIDIO
Antes	1	55,00 €	55,00 €	16	6,00 €	96,00 €	151,00 €
Casal Comba	1	55,00 €	55,00 €	17	6,00 €	102,00 €	157,00 €
Luso	2	55,00 €	110,00 €	32	6,00 €	192,00 €	302,00 €
Mealhada	2	55,00 €	110,00 €	25	6,00 €	150,00 €	260,00 €
Canedo	1	55,00 €	55,00 €	12	6,00 €	72,00 €	127,00 €
Carqueijo	1	55,00 €	55,00 €	9	6,00 €	54,00 €	109,00 €
Pampilhosa	2	55,00 €	110,00 €	30	6,00 €	180,00 €	290,00 €
Vacariça	1	55,00 €	55,00 €	9	6,00 €	54,00 €	109,00 €
Qta. do Valongo	1	55,00 €	55,00 €	16	6,00 €	96,00 €	151,00 €
TOTAL	12		660,00 €	166		996,00 €	1 656,00 €

O subsídio total será pago em duas tranches, 25% de imediato e 75% em fevereiro de 2017. ----

O Agrupamento de Escolas fará chegar os subsídios internamente a cada um dos Jardins de Infância não podendo ter outra aplicação que não seja a indicada. -----

Mealhada, 22 de novembro de 2016 -----

O Vice-Presidente da Câmara, *(Guilherme José Campos Duarte, Dr.)* -----

*A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos.* -----

**27. ASSOCIAÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIAIS, CULTURAIS E DESPORTIVOS DOS TRABALHADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEALHADA – PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO (Ponto 24 da Ordem Do Dia): -----**

A Câmara Municipal analisou o pedido de apoio financeiro, da Associação dos Serviços Sociais, Culturais e Desportivos dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Mealhada, para a organização do jantar de natal e para a aquisição dos presentes destinados aos filhos dos trabalhadores (até aos 12 anos de idade), e deliberou, por unanimidade, atribuir o subsídio de 7.000,00€. A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

## **28. ALTERAÇÃO AO PDM – SITIO ARQUEOLÓGICO “PEDRAS NEGRAS”**

**(Ponto 28 da Ordem Do Dia):** -----

A Câmara Municipal analisou a Informação de 14/10/2016, da Técnica Superior, Rute Pereira de Sousa, sobre o assunto em epígrafe e deliberou por unanimidade, proceder ao período de Discussão Pública, pelo período de 30 dias úteis, nos termos da referida Informação. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

E, não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara declarada como encerrada a reunião, pelas 13 horas e 20 minutos. -----

Para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por mim, \_\_\_\_\_, Cristina Maria Simões Olívia e pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara, em conformidade com o disposto no n.º 2 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

---